



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 266/GR/UFFRS/2020

RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DE SELEÇÃO E SUPENSÃO DAS ENTREVISTAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da primeira etapa do processo seletivo (análise do currículo e da carta de intenções) de candidatos às vagas para o curso de Pós-Graduação Lato *Sensu* em “Direitos Humanos” e suspende a realização das entrevistas, bem como o restante do cronograma do EDITAL Nº 97/GR/UFFRS/2020.

1 CANDIDATOS SELECIONADOS PARA SEGUNDA ETAPA

Nº	Nome
01	Adelar Ferraz de Almeida
02	Adriele Massotti Saggiorato
03	Alessandra Ludwig
04	Aline Aparecida Gluszcak
05	Ana Claudia Dietzmann
06	Ana Paula Ferrandin Urbano
07	Andre Gilberto Boelter Ribeiro
08	Andréia Belusso
09	Andreia Siminkoski Tonetto
10	Berthony Etienne
11	Daniele Fagundes
12	Dieikson Braian Ribeiro
13	Eduarda Socovoski Gnoatto
14	Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes
15	Eleandro de Moraes Vieira
16	Eline Souza Barbosa
17	Elisandra Maria Moreira
18	Fernanda Gonçalves Leite
19	Fernanda Jaqueline Dornelles Welter
20	Fernando Cavalheiro Maciel
21	Francielli de Fátima Bachinski Chitolina
22	Francioli Bagatin
23	Gislaine Rafaela Davidonis
24	Helen Karina Ilha
25	Isadora Paula Stenzler Souza
26	Jessika Luft
27	João Marcos Martins Moreira
28	Júlia Helena Rathier
29	Juliana Santi Botton
30	Julio Cesar Da Silva Maciel De Lima
31	Karine Guedes Nava
32	Luciana Savitski
33	Luiza Carla Beal
34	Luiza Helena Budel Vilczek
35	Maira Dall Agnol
36	Maisa Cristine Rockenbach Ribeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

37	Marcos Almeida
38	Marcos Menin
39	Maria Eduarda Jandrey
40	Maria Luiza Grandi
41	Mariele Sezinandi
42	Marindia do Amaral da Silva Correa
43	Marister Sabadin
44	Monique Allein
45	Patricia Aline de Souza
46	Paulo Roberto Camera
47	Regiane Strapazzon
48	Renata Lima Zucheli
49	Ronaldo Machado
50	Rosana Rodrigues Tavares
51	Rubia Mara Tadiotto
52	Sabryna Joane Voos Bortoncello Tarouco
53	Silvano Luiz Silvestrin
54	Taline Pâmela Cofferi
55	Valéria Botton
56	Vanessa Renata Salvi
57	Vinicius Fagundes
58	Vitor Gustavo Mistura Stang
59	Wellen Pereira Augusto
60	Wemerson Jamison Santos da Silva
61	Wilson David Carvajal

2 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ENTREVISTAS

2.1 Em virtude da pandemia de COVID-19, a realização da segunda etapa do processo seletivo (entrevista) fica suspensa por tempo indeterminado, bem como o restante do cronograma, e não ocorrerão, portanto, conforme inicialmente previsto no item 7 do EDITAL N° 97/GR/UFGS/2020.

2.2 A retomada do processo será informada na página do curso, na aba ingresso: www.uffs.edu.br > *campi* > *realeza* > *curios* > *especialização* > *Especialização em Direitos Humanos 3ª Edição* > *processo seletivo*.

2.3 Os candidatos também serão notificados pelo *e-mail* cadastrado na ficha de inscrição quando da retomada do processo.

3 RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado geral em até 24 horas após a publicação do resultado no site da UFGS, conforme data e horário previsto no cronograma do EDITAL N° 97/GR/UFGS/2020.

3.2 Excepcionalmente, em virtude da pandemia do COVID-19 e da autorização de realização de trabalho remoto aos servidores da UFGS, instituída pela PORTARIA N° 302/GR/UFGS/2020, os recursos deverão ser endereçados ao *e-mail* da Secretaria Geral de Cursos (SEGEC) do *Campus Realeza* (sgc.re@uffs.edu.br) e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.4 A Comissão de Seleção emitirá decisão em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o encerramento do prazo de recurso.

3.5 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada no *e-mail* do candidato para ciência do interessado.

Chapecó-SC, 30 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor